Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 356/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 417/04, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de um Ponto de Ônibus com cobertura para passageiros na entrada da localidade de Rocha Leão, no sentido Rocha Leão X Macaé.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande necessidade e urgência para os munícipes daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor